



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 812/2017

Manifesta aplauso ao médico barbarenses Dr. José Antônio Ferreira pelos relevantes serviços prestados junto a Rede Pública Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o médico Clínico Geral, Dr. José Antônio Ferreira, nascido na cidade de São Paulo/SP, desempenha desde 20/01/1992 suas atividades médicas na Rede Pública Municipal de Saúde de Santa Bárbara d'Oeste/SP, atuando em várias unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento e hospitais;

CONSIDERANDO que durante todos esses anos o médico Dr. José Antônio Ferreira sempre foi e continua sendo um profissional exemplar e muito querido em nosso município, tanto por seus pares, quanto pelos demais servidores públicos e pela sociedade barbarenses, devido a sua dedicação, empenho, ética, respeito e amor com o trabalho que faz, pois sabemos que seu dia a dia na profissão não é fácil, sendo algo cansativo e por vezes que ultrapassa a carga horária prevista, sempre colocando a vida do próximo em primeiro lugar;

CONSIDERANDO por fim que seu valoroso trabalho junto a Rede Pública Municipal de Saúde, já fora reconhecido pela comunidade barbarenses que o elegeu como Vereador para as Legislaturas 2013/2016 e 2017-2020, não se deve passar despercebido por esta Casa de Leis, registrando assim uma homenagem à sua importante colaboração enquanto cidadão e reconhecido profissional médico desse município, sendo motivo de orgulho tê-lo como amigo de vereança;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude o médico barbarenses Dr. José Antônio Ferreira pelos relevantes serviços prestados junto a Rede Pública Municipal de Saúde.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de outubro de 2017.

Jesus Vendedor

-Vereador – Vice-presidente-



PROTÓCOLO 12767/2017 - 20/10/2017 11:41